





Localização: Todas os locais pertencentes às Águas do Minho e Lima, S.A.

Posto de Trabalho: Actividade de Lavagem e Higienização de Reservatórios

Avaliação: I Inicial Periódica

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	N	D	N	E	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco					Acções Preventivas / Correctivas	Observações	
									B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I	IN			
Lavagem e Higienização de Reservatórios	Anual ou Quando Necessário	Trabalhos Efectuados em Altura	Queda em altura		6		1		6													<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser utilizado um arnês, para alturas superiores a 3m, preso a um cabo de ancorado a um ponto fixo; 2. No caso de não existirem escadas em bom estado, utilizar escadas móveis devidamente sinalizadas e fixadas, e utilizar também um arnês devidamente fixado; 3. Estas tarefas devem ser sempre efectuadas por dois operadores; 4. Procurar posição de trabalho estável. 	<p>Portaria 762/2002</p> <p>(Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais)</p>
		Existência de Objectos Soltos	Queda de Objectos Sobre os Operadores		1		1		1													<ol style="list-style-type: none"> 1. É necessária a utilização por parte dos operadores de EPI's (capacete e botas de borracha com biqueira e palmilha de aço). 	
		Utilização de Equipamentos Eléctricos	Contacto com Corrente Eléctrica		6		1		6														

Avaliação de Riscos
Actividades Contratadas

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	N	D	N	E	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco				Ações Preventivas / Correctivas	Observações				
									B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I			IN			
1 Lavagem e Higienização de Reservatórios	Anual ou Quando Necessário	Presença de Pessoas dentro de um Reservatório de Água Limpa	Contaminação do Reservatório com Organismos Patogénicos	 	2		1		2					25				50					<ol style="list-style-type: none"> 1. É necessária a utilização por parte dos operadores de EPI's (luvas de borracha e fato completo descartável); 2. Antes de entrar no Reservatório desinfectar o calçado. 	<p>Portaria 762/2002</p> <p>(Aprova o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais)</p>	
		Formação de Monóxido de Carbono	Inalação de Monóxido de Carbono		2		1		2							60			120						<ol style="list-style-type: none"> 1. Nunca utilizar motores térmicos, como geradores e motobombas, no interior dos reservatórios; 2. A distância mínima a manter entre o escape da máquina térmica e qualquer entrada do reservatório deve ser de 5m; 3. Verificar a existência de ventilação mínima superior. No caso de não existir colocar ventilação forçada; 4. É necessária a utilização por parte dos operadores de EPI's (máscara com filtros adequados).
		Gerar Gases Inflamáveis	Incêndio e Explosão		2		1		2							60			120						<ol style="list-style-type: none"> 1. Nunca misturar ou lançar hipoclorito de sódio para cima dos produtos desinfectantes com peróxido de hidrogénio, de forma a não se formarem gases inflamáveis; 2. Garantir a iluminação continuada com equipamentos antideflagrantes; 3. Os locais que não dispõem de equipamentos de combate a incêndio, os operadores devem fazer-se acompanhar dos extintores de pó químico; 4. Utilizar equipamentos e ferramentas anti-deflagrantes (ventiladores, lanternas etc.).
		Existência de Gases/Poeiras/Aerossóis	Exposição a Gases/Poeiras/Aerossóis		2		1									10			20						<ol style="list-style-type: none"> 1. É necessária a utilização por parte dos operadores de EPI's (máscara com filtros adequados, fato completo descartável, luvas de borracha e óculos estanques); 2. Aquando da abertura do reservatório, verificar a existência de gases, através da utilização da máquina de detectores de gases; 3. Esta tarefa tem de ser sempre executada por dois operadores.

